

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL****PORTARIA N.º 030/2009 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008. (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 074/2009 (prot. 1487),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

Considerando o disposto na Portaria n.º 539/2008-GP, de 18/12/2008 (DJE: 19/12/2008),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DALVANIR DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 1230719, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação da Cultura, requisitada por este Tribunal, para exercer, em substituição, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 40ª Zona Eleitoral – Pau dos Ferros, no período de 07/01 a 13/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/01/2009.

Natal, 04 de fevereiro de 2009.

Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque
Diretor Geral em substituição